



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

PAUTA DA 3^a REUNIÃO

(3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura)

**26/04/2013
SEXTA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: VAGO
Vice-Presidente: VAGO**



Comissão de Juristas com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação

3^a REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 26/04/2013.

3^a REUNIÃO, ORDINÁRIA

Sexta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

1^a PARTE - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA

FINALIDADE	PÁGINA
Aprovação de Regulamento para o funcionamento das atividades da Comissão.	7

2^a PARTE - AVALIAR SUGESTÕES DE ENTIDADES CONVIDADAS.

FINALIDADE	PÁGINA
Avaliar novas sugestões de entidades e pessoas relacionadas à temática de arbitragem e mediação a serem convidadas às audiências públicas da Comissão.	13

3^a PARTE - EXPOSIÇÕES SOBRE TEMAS LIGADOS À ARBITRAGEM E

FINALIDADE	PÁGINA
Cada membro, durante vinte minutos, fará exposição sobre os temas que decidiu abordar, conforme definido na reunião anterior da Comissão. A ordem de apresentações será a mesma do ATS nº36 e 37, de 2012.	14

4ª PARTE - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO.

FINALIDADE	PÁGINA
Aprovação do Plano de Trabalho, divisão eventual de grupos de trabalho temáticos e divisão dos blocos temáticos para discussão e aprovação nas reuniões subsequentes da Comissão.	18

(1)(2)(3)

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(20 titulares e 0 suplentes)

TITULARES**SUPLENTES**

Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues
Roberta Maria Rangel

(1) Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.
(2) Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.
(3) Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): GUILHERME BRANDÃO
TELEFONE-SECRETARIA: 33033508
FAX: 33031176

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: gbrandao@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54^a LEGISLATURA**

**Em 26 de abril de 2013
(sexta-feira)
às 09h**

PAUTA
3^a Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E
MEDIAÇÃO - CJARB**

1^a PARTE	Discussão e aprovação do Regulamento da Comissão.
2^a PARTE	Avaliar sugestões de entidades convidadas.
3^a PARTE	Exposições sobre temas ligados à arbitragem e mediação.
4^a PARTE	Aprovação do Plano de Trabalho da Comissão.
Local	Sala 2, Ala Nilo Coelho, Senado Federal.

exclusão de anexos

1ª PARTE

Discussão e aprovação do Regulamento da Comissão.

Finalidade:

Aprovação de Regulamento para o funcionamento das atividades da Comissão.

Anexos da Pauta
[Minuta de Regulamento](#)

2ª PARTE

Avaliar sugestões de entidades convidadas.

Finalidade:

Avaliar novas sugestões de entidades e pessoas relacionadas à temática de arbitragem e mediação a serem convidadas às audiências públicas da Comissão.

3ª PARTE

Exposições sobre temas ligados à arbitragem e

Finalidade:

Cada membro, durante vinte minutos, fará exposição sobre os temas que decidiu abordar, conforme definido na reunião anterior da Comissão. A ordem de apresentações será a mesma do ATS nº36 e 37, de 2012.

Anexos da Pauta
[Lista de Temas e Apresentadores](#)

4ª PARTE

Aprovação do Plano de Trabalho da Comissão.

Finalidade:

Aprovação do Plano de Trabalho, divisão eventual de grupos de trabalho temáticos e divisão dos blocos temáticos para discussão e aprovação nas reuniões subsequentes da Comissão.

Anexos da Pauta
[Minuta Inicial do Plano de Trabalho](#)

1^a PARTE - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO

1

**MINUTA DE REGULAMENTO DA COMISSÃO DE JURISTAS
DESTINADA A ELABORAR ANTEPROJETO DA LEI
DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO**

Art. 1. Este Regulamento disciplina os trabalhos da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de lei de arbitragem e mediação criada pelo Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros e aprovado em 29.08.2012.

Art. 2. A Comissão de Juristas reunir-se-á, em caráter ordinário, uma vez por mês, na última sexta-feira de cada mês, conforme cronograma previamente aprovado pela maioria de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias serão realizadas nas dependências do Senado Federal.

Art. 3. Ao Presidente da Comissão, designado pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 29 de agosto de 2012, compete:

I – elaborar plano de trabalho, com a definição da metodologia, dos princípios norteadores e a divisão temática, a ser submetido à aprovação pela Comissão, ouvidos os membros;

II – dirigir as reuniões de trabalho;

III – definir as pautas e confirmar as reuniões ordinárias agendadas nos termos do *caput* do art. 2º deste Regulamento, ou eventualmente remarcá-las em razão de motivos relevantes;

IV – convocar reuniões extraordinárias de trabalho, por iniciativa própria ou a pedido da maioria dos membros da Comissão;

V – organizar seminários, palestras, audiências públicas e outros eventos para a divulgação dos trabalhos, ouvidos os membros da Comissão;

VI – demandar da Secretaria administrativa da Comissão os atos e expedientes necessários ao bom andamento dos trabalhos;

VII – delegar funções aos membros da Comissão e, se entender conveniente, designar secretário um ou alguns membros para auxiliar na elaboração e organização dos trabalhos;

VIII – outras atribuições inerentes à natureza da função;

IX – deliberar, nos casos omissos, as matérias que não dependam da aprovação da Comissão.

§ 1º. A Comissão divulgará endereço eletrônico e outras formas de contato para o recebimento de sugestões do público externo.

§ 2º. A Comissão será assessorada, nos assuntos administrativos, pela Subsecretaria de Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito e, na técnica legislativa, pela Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Art. 4. Haverá reunião inicial única em que os membros abordarão temas específicos relativos ao objeto da Comissão, cujas exposições seguirão a seguinte forma:

I- A ordem das exposições será a mesma ordem de designação dos membros à Comissão;

II- A cada membro da Comissão será facultada a realização de única exposição, ainda que tenha optado por abordar mais de um tema;

III- Cada exposição terá duração máxima de vinte minutos e caberá ao expositor aceitar ou não perguntas e comentários de outros membros pelo tempo máximo de cinco minutos, que serão computados nos vinte minutos da exposição; e

IV- Recomenda-se que cada exposição seja finalizada com proposição normativa a respeito dos temas desenvolvidos para figurar no anteprojeto de lei de arbitragem e mediação.

Art. 5. A Comissão promoverá audiências públicas para a oitiva de setores específicos da sociedade civil e dos entes públicos a respeito de temas relacionados à arbitragem e à mediação, em reuniões extraordinárias previamente designadas pelo Presidente, preferencialmente em dias anteriores às reuniões ordinárias.

Art. 6. A Presidência da Comissão poderá organizar subcomissões de grupos temáticos que submeterão as proposições resultantes da conclusão de seus trabalhos à Comissão, em reuniões designadas para esse fim.

§1º. Com vistas à otimização do tempo das reuniões da Comissão para discussões e aprovações de textos, as subcomissões disponibilizarão previamente, por meio eletrônico, no grupo de e-mails da Comissão, as proposições resultantes da conclusão de seus trabalhos.

§2º. As discussões a respeito das proposições resultantes da conclusão dos trabalhos das subcomissões poderão ocorrer, previamente às reuniões, no grupo de e-mails da Comissão.

Art. 7. As deliberações da Comissão serão tomadas pela maioria de seus membros.

§1º. Eventuais divergências poderão ser consignadas em ata, a pedido do interessado.

§2º As discussões e aprovações dos textos que constarão da minuta de anteprojeto de lei de arbitragem e mediação serão realizadas em reuniões divididas por grupos temáticos.

§3º As deliberações tomadas terão caráter preclusivo e o seu reexame somente será autorizado pelo requerimento de, pelo menos, dois terços dos membros da Comissão.

§4º Apenas membros pessoalmente presentes às votações poderão votar, sendo vedado o voto por procuração ou por meio eletrônico.

Art. 8. O texto final será submetido, no âmbito da Comissão, à votação em globo ou por grupos de dispositivos, ressalvada a possibilidade de destaque para votação em separado de artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, mediante requerimento de qualquer de seus membros, cumprido o disposto no §3º do art. 7º.

Art. 9. A Comissão encerrará seus trabalhos no prazo de cento e oitenta dias, a contar de 03 de abril de 2013.

Parágrafo único. Se houver necessidade de prorrogação, a Comissão encaminhará pedido fundamentado ao Presidente do Senado Federal, com antecedência mínima de quinze dias, estimando o novo prazo para o término dos trabalhos.

Art. 10. Aplica-se subsidiariamente a este Regulamento o Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 11. Este Regulamento entrará em vigor após a sua aprovação pela Mesa do Senado Federal.

Sala das Comissões em,

PRESIDENTE: Ministro Luís Felipe Salomão
MEMBROS
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateaubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues
Roberta Maria Rangel

2^a PARTE - AVALIAR SUGESTÕES DE ENTIDADES

1

3^a PARTE - EXPOSIÇÕES SOBRE TEMAS LIGADOS À

1

APRESENTAÇÕES NA COMISSÃO DE JURISTAS PARA REFORMA DA LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

1. Administração Pública
 - a. Walton Alencar Rodrigues
 - b. Roberta Maria Rangel
 - c. Marcelo Nobre
2. Conflitos Societários
 - a. José Antônio Fichtner
 - b. Francisco Antunes Maciel Müssnich
 - c. Adriana Braghetta
 - d. Silvia Rodrigues Pereira Pachicoski
3. Consumidor
 - a. Eleonora Coelho
 - b. Francisco Maia Neto
4. Trabalho
 - a. Francisco Maia Neto
 - b. Adriana Braghetta
 - c. André Chateaubriand Pereira Diniz Martins
5. Direito Estrangeiro e Arbitragem Internacional
 - a. Tatiana Lacerda Prazeres
 - b. André Chateaubriand Pereira Diniz Martins
 - c. José Antônio Fichtner
 - d. Adriana Braghetta
 - e. Eleonora Coelho
6. Procedimento Arbitral
 - a. José Roberto Castro Neves
 - b. Adriana Braghetta
 - c. Francisco Antunes Maciel Müssnich
7. Medidas Cautelares
 - a. José Roberto de Castro Neves
 - b. Pedro Paulo Guerra Medeiros
 - c. Caio Cesar Rocha
 - d. Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira
 - e. Silvia Rodrigues Pereira Pachicoski

8. Terceiros na Arbitragem
 - a. José Rogério Cruz e Tucci
 - b. José Antônio Fichtner
 - c. Carlos Alberto Carmona
9. Árbitros
 - a. José Roberto de Castro Neves
 - b. Eleonora Coelho
 - c. André Chateaubriand Pereira Diniz Martins
 - d. Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
10. Prova
 - a. Francisco Maia Neto
 - b. Carlos Alberto Carmona
 - c. Francisco Antunes Maciel Müssnich
 - d. José Antônio Fichtner
11. Impugnação da Sentença Arbitral
 - a. Caio Cesar Rocha
 - b. Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira
 - c. Adriana Braghetta
12. Homologação de Sentença Estrangeira
 - a. Ellen Gracie Northfleet
 - b. Tatiana Lacerda Prazeres
 - c. Caio César Rocha
13. Conflito de Competência
 - a. Caio César Rocha
 - b. Carlos Alberto Carmona
 - c. Ellen Gracie Northfleet
 - d. Eleonora Coelho
 - e. André Chateaubriand Pereira Diniz Martins
14. Arbitralidade e Direito Transindividual
 - a. José Antônio Fichtner
 - b. José Roberto de Castro Neves
15. Mediação

- a. Apresentação da Lei-Modelo da Uncitral sobre Mediação - Tatiana Lacerda Prazeres
- b. Livre para todos
- c. Ênfases:
 - i. Marcelo Rossi Nobre
 - ii. Eleonora Coelho
 - iii. Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

16. Panorama dos Projetos de Lei sobre Arbitragem e Mediação

- a. Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
- b. Roberta Maria Rangel
- c. Marcelo Rossi Nobre

17. Apresentação da Lei-Modelo sobre Arbitragem

- a. Adriana Braghetta

4^a PARTE - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1

Senado Federal*Secretaria Geral da Mesa**Secretaria de Comissões**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

**■ PLANO DE TRABALHO
DA COMISSÃO DE JURISTAS PARA
REFORMA DA LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO**

I. ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES

As reuniões e audiências públicas da Comissão de Juristas para Reforma da Lei de Arbitragem e Mediação, conforme criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 702 de 2012 (“Comissão”), seguirão as normas do Regulamento da Comissão, a ser aprovado na reunião do dia 26/04/2013 e cuja minuta poderá ser visualizada no Google Drive¹ (“Regulamento”), bem como as normas gerais do Regimento Interno do Senado Federal, aplicáveis a todas as comissões em funcionamento no Senado.

A Comissão terá a sua disposição a assessoria administrativa da SSCEPI – Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito – especificamente os servidores Guilherme Brandão e Leandro Bueno, designados especialmente para acompanhar a Comissão. No que concerne à assessoria legislativa, o consultor Fábio Hage foi designado para colaborar com os trabalhos da Comissão.

Solicita-se que eventuais comentários acerca do Regulamento sejam manifestados por meio eletrônico preliminarmente à reunião do dia 26/04/2013, visando à celeridade dessa deliberação.

II. EXPOSIÇÕES SOBRE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

¹ O acesso ao Google Drive da Comissão poderá ser feito pelo seguinte link: <https://drive.google.com/?tab=mo&authuser=0#folders/0B9jg0U5WHNYtcEILWW1xdDIIWjg>

Os membros que eventualmente não tenham acesso autorizado poderão solicitá-lo enviando um e-mail para lbueno@senado.gov.br

Senado Federal*Secretaria Geral da Mesa**Secretaria de Comissões**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

Considerando que a reunião da Comissão designada para o dia 26/04/2013 contará com exposições dos membros sobre dezessete pontos relacionados à arbitragem e mediação, conforme quadro em anexo (“Anexo I”), definiu-se que essas exposições seguirão estas regras:

- a. Os expositores abordarão os temas para os quais manifestaram interesse na reunião do dia 03/04/2013, nos termos do Anexo 1. Todos os expositores poderão abordar o tema *mediação*.
- b. A cada membro da Comissão será facultada a realização de uma exposição, ainda que tenha optado por abordar mais de um tema.
- c. Cada exposição terá duração máxima de vinte minutos. Caberá ao expositor aceitar ou não perguntas e comentários de outros membros pelo tempo máximo de 5 minutos que serão computados nos 20 minutos da exposição.
- d. Considerando o tempo das exposições e a complexidade dos temas envolvidos, os expositores poderão, previamente à reunião do dia 26/04/2013, encaminhar aos demais membros documentos que expressem sua opinião sobre os temas que apresentarão. Para tanto, utilizarão o grupo de e-mails cjrlam@googlegroups.com² e o Google Drive.
- e. Os expositores poderão valer-se de recurso de *Power Point*, sendo que essas apresentações deverão ser previamente encaminhadas à Secretaria da Comissão, por meio dos e-mails lbueno@senado.gov.br e gbrandao@senado.gov.br.
- f. Recomenda-se que cada exposição seja finalizada com proposição normativa a respeito dos temas desenvolvidos para figurar no anteprojeto de lei de arbitragem e mediação.
- g. Os membros que não tenham se manifestado na reunião do dia 03/04/2013, inclusive os recém-nomeados, poderão realizar exposição nos mesmos termos ora definidos, abordando aspectos relacionados à arbitragem e mediação.

² Os membros que ainda não estejam cadastrados nesse grupo poderão cadastrar-se enviando um e-mail para lbueno@senado.gov.br. Além de receber os e-mails no grupo em sua caixa de entrada, outra forma de acesso aos e-mails trocados pelo grupo é por meio do endereço <http://groups.google.com/group/cjrlam?hl=pt-BR>.

Senado Federal*Secretaria Geral da Mesa**Secretaria de Comissões**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

h. Como critério objetivo, a ordem das exposições será a mesma de designação dos membros à Comissão, conforme os Atos do Presidente do Senado Federal nº 36 e 37 de 2012, e seguintes:

- i. Marco Maciel
- ii. José Antônio Fichtner
- iii. Caio Cesar Rocha
- iv. José Rogério Cruz e Tucci
- v. Marcelo Rossi Nobre
- vi. Francisco Antunes Maciel Müssnich
- vii. Tatiana Lacerda Prazeres
- viii. Adriana Braghetta
- ix. Carlos Alberto Carmona
- x. Eleonora Coelho
- xi. Pedro Paulo Guerra de Medeiros
- xii. Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
- xiii. Francisco Maia Neto
- xiv. Ellen Gracie Northfleet
- xv. André Chateaubriand Pereira Diniz Martins
- xvi. José Roberto de Castro Neves
- xvii. Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira
- xviii. Walton Alencar Rodrigues
- xix. Roberta Maria Rangel

Todas as exposições serão realizadas na reunião designada para o dia 26/04/2013, em dois turnos, pela manhã e à tarde.

Na sequência, a primeira reunião para discussão e a aprovação de dispositivos do Anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação deverá ser realizada no dia 24/05/2013. Nessas reuniões serão deliberados blocos temáticos relacionados à arbitragem e mediação, cuja delimitação será feita no dia 26/04/2013. Para garantir a celeridade e eficiência dessas reuniões, as discussões poderão ser feitas previamente a elas por meio do grupo de e-mails da Comissão - cjrlam@googlegroups.com.

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
 CEP 70.165-900- Brasília/DF; telefone (61) 3303-3514

Senado Federal*Secretaria Geral da Mesa**Secretaria de Comissões**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito***III. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO DE NÃO MEMBROS**

As audiências públicas serão realizadas no Senado Federal, em Brasília. Objetivam dar oportunidade para que setores interessados da sociedade civil e da Administração expressem suas opiniões a respeito dos institutos jurídicos da arbitragem e mediação. Vale lembrar que, com esse mesmo propósito, a Comissão já conta com área específica no *site* do Senado Federal onde o cidadão poderá expor suas ideias acerca da reforma da lei de arbitragem e normatização da mediação³.

São sugeridas as seguintes entidades como convidadas para as audiências públicas:

- i. CNI - Confederação Nacional da Indústria
- ii. FEBRABAN - Federação Brasileira dos Bancos
- iii. FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
- iv. FECOMERCIO - Federação Nacional do Comércio
- v. Conselho Federal da OAB
- vi. Comissão Nacional Permanente de Defesa do Consumidor
- vii. CONIMA - Conselho Nacional de Instituições de Mediação e Arbitragem
- viii. Comitê Brasileiro de Arbitragem
- ix. Câmara de Conciliação, Mediação e de Arbitragem da Ciesp/Fiesp
- x. CCBC - Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá
- xi. Associação dos Notários e Registradores do Brasil - ANOREG-BR
- xii. OABs Estaduais - a especificar
- xiii. CAM - Câmara de Arbitragem do Mercado - BM&F/Bovespa
- xiv. Câmara de Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas
- xv. Centro de Arbitragem da Câmara Americana de Comércio para o Brasil
- xvi. Faculdades de Direito - a especificar
- xvii. CBAr - Comitê Brasileiro de Arbitragem

³Acesso em <http://www.senado.gov.br/senado/alosenado/arbitragem.asp>

Senado Federal*Secretaria Geral da Mesa**Secretaria de Comissões**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito***xviii. Ministério da Justiça - Secretaria de Reforma do Judiciário**

Como o mesmo intuito de ouvir os mais diversos setores da sociedade, e assegurar a participação ampla na elaboração da nova legislação, a Comissão convidará a apresentar suas sugestões os órgãos e autoridades a seguir:

- i. Supremo Tribunal Federal;
- ii. Superior Tribunal de Justiça;
- iii. Todos os Tribunais Superiores;
- iv. Presidentes dos Tribunais de Justiça Estaduais;
- v. Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho;
- vi. Presidentes dos Tribunais Regionais Federais;
- vii. Associações de Magistrados (AJUFE, ANAMATRA e AMB);
- viii. Ministérios Públicos da União e dos Estados;
- ix. Defensorias Públicas da União e dos Estados;
- x. Advocacia Geral da União

Ainda, será possível a qualquer pessoa apresentar sua (s) sugestão (ões) por meio do sítio eletrônico da Comissão que contará com campo específico para este fim. Todas as sugestões recebidas serão avaliadas por um Grupo de Membros (“Anexo II”) e, após, encaminhadas a Comissão para deliberação.

IV. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Com o objetivo de que todos os membros organizem suas agendas para que possam estar presentes ao menos às reuniões *ordinárias* da Comissão, foi elaborado o seguinte Cronograma das Atividades da Comissão:

Data	Reunião

⁴ Audiência Pública

Senado Federal



Secretaria Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

[FIM DA PÁGINA PROPOSITALMENTE DEIXADO EM BRANCO]

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP 70.165-900- Brasília/DF; telefone (61) 3303-3514

Senado Federal*Secretaria Geral da Mesa**Secretaria de Comissões**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito***ANEXO I - DIVISÃO TEMÁTICA DE EXPOSIÇÕES**

1. Administração Pública
 - a. Walton Alencar Rodrigues
 - b. Roberta Maria Rangel
 - c. Marcelo Nobre
2. Conflitos Societários
 - a. José Antônio Fichtner
 - b. Francisco Antunes Maciel Müssnich
 - c. Adriana Braghetta
 - d. Silvia Rodrigues Pereira Pachicoski
3. Consumidor
 - a. Eleonora Coelho
 - b. Francisco Maia Neto
4. Trabalho
 - a. Francisco Maia Neto
 - b. Adriana Braghetta
 - c. André Chateaubriand Pereira Diniz Martins
5. Direito Estrangeiro e Arbitragem Internacional
 - a. Tatiana Lacerda Prazeres
 - b. André Chateaubriand Pereira Diniz Martins
 - c. José Antônio Fichtner
 - d. Adriana Braghetta
 - e. Eleonora Coelho
6. Procedimento Arbitral
 - a. José Roberto Castro Neves
 - b. Adriana Braghetta
 - c. Francisco Antunes Maciel Müssnich

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP 70.165-900- Brasília/DF; telefone (61) 3303-3514

Senado Federal*Secretaria Geral da Mesa**Secretaria de Comissões**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

7. Medidas Cautelares
 - a. José Roberto de Castro Neves
 - b. Pedro Paulo Guerra Medeiros
 - c. Caio Cesar Rocha
 - d. Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira
 - e. Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
8. Terceiros na Arbitragem
 - a. José Rogério Cruz e Tucci
 - b. José Antônio Fichtner
 - c. Carlos Alberto Carmona
9. Árbitros
 - a. José Roberto de Castro Neves
 - b. Eleonora Coelho
 - c. André Chateaubriand Pereira Diniz Martins
 - d. Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
10. Prova
 - a. Francisco Maia Neto
 - b. Carlos Alberto Carmona
 - c. Francisco Antunes Maciel Müssnich
 - d. José Antônio Fichtner
11. Impugnação da Sentença Arbitral
 - a. Caio Cesar Rocha
 - b. Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira
 - c. Adriana Braghetta
12. Homologação de Sentença Estrangeira
 - a. Ellen Gracie Northfleet
 - b. Tatiana Lacerda Prazeres
 - c. Caio César Rocha

Senado FederalPraça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP 70.165-900- Brasília/DF; telefone (61) 3303-3514

Senado Federal*Secretaria Geral da Mesa**Secretaria de Comissões**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

13. Conflito de Competência

- a. Caio César Rocha
- b. Carlos Alberto Carmona
- c. Ellen Gracie Northfleet
- d. Eleonora Coelho
- e. André Chateaubriand Pereira Diniz Martins

14. Arbitralidade e Direito Transindividual

- a. José Antônio Fichtner
- b. José Roberto de Castro Neves

15. Mediação

- a. Apresentação da Lei-Modelo da Uncitral sobre Mediação – Tatiana Lacerda Prazeres
- b. Livre para todos
- c. Ênfases:
 - i. Marcelo Rossi Nobre
 - ii. Eleonora Coelho
 - iii. Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

16. Panorama dos Projetos de Lei sobre Arbitragem e Mediação

- a. Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
- b. Roberta Maria Rangel
- c. Marcelo Rossi Nobre

17. Apresentação da Lei-Modelo sobre Arbitragem

- a. Adriana Braghetta

Senado Federal



Secretaria Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

ANEXO II - GRUPO DE AVALIAÇÃO DAS SUGESTÕES ONLINE

- a. Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
- b. Caio César Rocha
- c. Roberta Maria Rangel
- d. Consultor Legislativo Fábio Hage

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP 70.165-900- Brasília/DF; telefone (61) 3303-3514